

**PORTARIA N.º 1658, de 20 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

| LUPUS         | SERVIDOR/CADASTRO   | LOTAÇÃO  | PERCENTUAL | AMPARO LEGAL                       | VIGÊNCIA   |
|---------------|---|----------|------------|------------------------------------|------------|
| 946901        | Raildo da Silva Coqueiro<br>72.494.310-4  | DS II/JQ | 60%        | Art. 29, III, §1º,<br>Lei 8.352/02 | 19/09/2017 |
| CURSO/<br>IES | Doutorado em Ciências Fisiológicas, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) |          |            |                                    |            |

| LUPUS         | SERVIDOR/CADASTRO   | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | AMPARO LEGAL                       | VIGÊNCIA   |
|---------------|---|---------|------------|------------------------------------|------------|
| 945663        | Ana Paula Tales de Oliveira<br>72.465.437-3   | DCT/JQ  | 60%        | Art. 29, III, §1º,<br>Lei 8.352/02 | 08/08/2017 |
| CURSO/<br>IES | Doutorado em Educação Matemática, realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. |         |            |                                    |            |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**